



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO PICO DA NEBLINA**

Avenida Dom Pedro Massa, número 51, - Bairro Centro - São Gabriel da Cachoeira - CEP 69750000

Telefone: (97)34713458

**COMUNICADO Nº1/2023 - APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO E TIPAGEM SANGUÍNEA**

Devido a conjuntura local e a extrema dificuldade na obtenção da documentação referente ao atestado médico e tipagem sanguínea, conforme disposto no EDITAL Nº 01/2023 - AGENTES AMBIENTAIS TEMPORÁRIOS - NGI ICMBIO PICO DA NEBLINA:

2.4. Documentação necessária para a inscrição, com cópias legíveis, não sendo necessária autenticação cartorial:

(...)

c) *Atestado Médico, comprovando que o candidato se encontra “APTO a realizar atividades físicas”, emitido nos últimos 30 (trinta) dias – documento original e cópia.*

d) *Tipagem Sanguínea e Fator RH – documento original e cópia;*

Esta comissão fica autorizada:

1. A aceitar a não entrega desses documentos no ato de inscrição;
2. Nesses casos, em substituição a esses documentos, torna-se obrigatório ao candidato a apresentação no ato de inscrição de autodeclaração que fundamente a justificativa da não entrega desses documentos e registre a condição de saúde do candidato para o desempenho das atividades físicas inerentes ao cargo que concorre;
3. Uma vez selecionado, a celebração do contrato fica condicionada a entrega do atestado médico e da tipagem sanguínea.

Atenciosamente,

**COMISSÃO LOCAL, PORTARIA Nº 1.820 DE 26.05.2023**

BOLETIM DE SERVIÇOS

Edição nº 36, de 30 de maio de 2023 – Edição Extra



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Miceli Gonçalves, Técnico Ambiental**, em 22/06/2023, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Alves dos Santos, Analista Ambiental**, em 22/06/2023, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jeisiane Pinto Rocha da Silva, Analista Ambiental**, em 22/06/2023, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **15036080** e o código CRC **9314544A**.

